

## **INDICAÇÃO Nº052/2017**

### **Senhor Presidente**

Os Vereadores que esta subscrevem, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja construído um passeio ligando o conjunto Santo Antônio até ao Posto de Saúde da Vila São José, próximo ao Portal de Entrada da Cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal indicação visto que os moradores utilizam-se da Rodovia PR 340 Rodovia Sadi de Brito, para deslocamento, e que a citada rodovia não possui acostamento, colocando os pedestres em situação de risco, principalmente crianças, ao trafegarem pelo local.

Sendo assim, faz-se necessário a limpeza da faixa de estrada, oferecendo um caminho seguro para a população. Posteriormente, será necessário que o caminho seja calçado, porém a limpeza e adequação já vai amenizar a situação.

Salientamos que a comunidade de São Antônio e arredores usa com frequência esse caminho, fato que justifica-se a melhoria solicitada, e que o local faz parte de perímetro urbano na cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 17 de Março de 2017

**HELEN CRISTINA PEREIRA**

**Vereadora**

**JOÃO PAULO RIBAS**

**Vereador**

**CECILIA NANUZI PAVESI**

**Vereadora**